



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC



EDITAL nº 64, de 21 de novembro de 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “ANÁLISE QUALITATIVA DOS ASPECTOS RACIAIS DA EMPREGABILIDADE NO RJ”

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por Intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à docentes, no âmbito do projeto intitulado “ANÁLISE QUALITATIVA DOS ASPECTOS RACIAIS DA EMPREGABILIDADE NO RJ” (Processo nº 23102.000940/2022-70, Objeto: Emenda Parlamentar nº 13100010, Convênio nº 930220/2022, Portaria nº 536, de 30 de setembro de 2022).

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Plano de trabalho do projeto intitulado “ANÁLISE QUALITATIVA DOS ASPECTOS RACIAIS DA EMPREGABILIDADE NO RJ” (Processo nº 23102.000940/2022-70, Objeto: Emenda Parlamentar nº 13100010, Convênio nº 930220/2022, Portaria nº 536, de 30 de setembro de 2022) (**ANEXO 1**).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail (raciais.unirio@gmail.com), com o envio de toda a documentação exigida, de acordo com o **item 2.2** e atendendo o perfil desejado, até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, dentro do período definido no cronograma (**item 9**) deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da coordenação, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios, em formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1 Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no **ANEXO 2** deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

2.2.3 Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

2.2.4 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frente e verso);

2.2.5 Todos os candidatos deverão enviar uma Carta de Intenção, demonstrando os principais motivos e interesses para sua inscrição e participação no Projeto;

2.2.6 Todos os candidatos deverão enviar um Plano de Trabalho, em conformidade com o **ANEXO 3**, detalhando as atividades previstas e os produtos gerados com o desenvolvimento do Projeto “ANÁLISE QUALITATIVA DOS ASPECTOS RACIAIS DA EMPREGABILIDADE NO RJ” (**ANEXO 1**).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de Professor Pesquisador, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de até 07 (sete) meses para a realização de atividades relacionadas ao projeto.

3.2 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade (**em particular na área e/ou em áreas afins ao tema do Projeto**); Competências para criação de um banco de dados georreferenciados com as informações obtidas por buscas na literatura; Habilidade para a criação de uma base para a produção de análises que concorram no aperfeiçoamento da aplicação dos preceitos legais e práticas empresariais no Estado do Rio de Janeiro (**Meta 2 do ANEXO 1**)

3.3 Atribuições do pesquisador-extensionista da UNIRIO: apoio direto à coordenação geral do projeto; participação efetiva no acompanhamento do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; orientação de bolsistas de graduação e pós-graduação no âmbito do projeto; desenvolvimento e participação de atividades previstas e designadas ao professor pesquisador; análises quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no banco de dados da pesquisa; geração de relatórios parciais mensais e do relatório final; e a elaboração de um ou mais produtos finais, em consonância com o Coordenador Geral e com o Plano de Trabalho do Projeto “ANÁLISE QUALITATIVA DOS ASPECTOS RACIAIS DA EMPREGABILIDADE NO RJ” (**ANEXO 1**).

4. Dos critérios de seleção do professor pesquisador:

4.1 A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação pelo Magnífico Reitor da UNIRIO, nº 536, de 30 de setembro de 2022.

4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos, para fins de cumprimento dos critérios

eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes, e a sua respectiva documentação comprobatória, deverá ser apresentada, em formato impresso e/ou digitalizado, em caso de solicitação pelo Coordenador do Projeto.

4.3 O Plano de Trabalho deverá conter o assunto a ser pesquisado, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades (em conformidade com o **ANEXO 3**).

4.4 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista professor pesquisador:

4.4.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO (**caráter eliminatório**);

4.4.2 Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição **ANEXO 2** (**caráter eliminatório**);

4.4.3 Possuir formação mínima em nível de doutorado, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital (**caráter eliminatório e classificatório**).

4.4.4 No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição preenchida e assinada; cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.4.3, e currículo Lattes completo e atualizado (**caráter eliminatório**).

4.4.5 Análise do Currículo Lattes (**caráter classificatório**):

- I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2018-2022);
- II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade (**em particular na área e/ou em áreas afins ao tema do Projeto**);
- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado).

4.4.6 Análise da Carta de Intenção (**caráter classificatório**):

- I. Explanação dos pontos referentes ao **item 4.3**, em consonância com o perfil desejado (**item 3.2**).
- II. A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico para este projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES.

4.4.7 Análise do Plano de Trabalho (**caráter classificatório**) (modelo disponível no Anexo 3):

- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho (**ANEXO 1**);
- II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;

- III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
- IV. Resultados esperados e proposta de pelo menos um produto final;
- V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.

4.5 Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada, mediante solicitação do Coordenador do Projeto, através de envio de cópia da documentação pertinente, compatível com o itens discriminados no currículo Lattes.

5. Da finalidade das bolsas para Professor Pesquisador:

5.1 A bolsa para professor pesquisador é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação, coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O Professor Pesquisador deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, predominantemente compostas por estudantes. A atuação do professor pesquisador deve estar em consonância com as orientações da Coordenação do Projeto.

6. Dos compromissos do Professor Pesquisador:

6.1 São compromissos do Professor Pesquisador:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produtos finais;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas;
- VI. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VIII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- IX. Manter o Currículo Lattes atualizado, para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- X. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- XI. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Professor Pesquisador”

(será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);

XII. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à Professor Pesquisador que desejar interpor recurso questionando o resultado da seleção, deverá fazê-lo, de forma livre, através de envio por via eletrônica ao e-mail raciais.unirio@gmail.com, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, obedecendo o prazo estipulado no cronograma (**item 9**) deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	21/11/2022
2	Período de inscrição	21/11/2022 a 25/11/2022
3	Análise das inscrições e da documentação	26/11/2022 e 27/11/2022
4	Resultado preliminar da seleção de professor pesquisador	28/11/2022
5	Período para interposição de recursos	28/11/2022 a 29/11/2022
6	Resultado final da seleção de professor pesquisador	30/11/2022
7	Primeira reunião com o Coordenador Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Professor Pesquisador”, preenchido e assinado	01/12/2022
8	Início da vigência da bolsa	01/12/2022

10. Das disposições gerais:

10.1 A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital..

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Luciano Neves dos Santos
Matrícula SIAPE nº 2315004
Coordenador do Projeto



ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO
“ANÁLISE QUALITATIVA DOS ASPECTOS RACIAIS DA EMPREGABILIDADE NO RJ”

1- DADOS DO PROJETO

BREVE RELATO SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE – UNIRIO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das

Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica

gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais. Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população

e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estudo e Levantamento de dados referente às aplicações das Leis, normas e políticas públicas e das práticas empresariais em municípios da Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro sobre as orientações e práticas adotadas em Recrutamento e Seleção de pessoal por meio de pesquisas nas fontes públicas e formulários de levantamento a serem respondidos voluntariamente por gestores públicos e empresas privadas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A diversidade no Mundo do Trabalho é um dos objetivos nobres da legislação brasileira.

O Estatuto da Igualdade Racial prevê uma série de medidas para o auxílio da promoção da diversidade étnica no ambiente de trabalho, sejam eles públicos ou privados.

Embora haja essa previsão, não é possível afirmar que realmente tenham sido colocadas em prática políticas públicas e empresariais que concorram para a promoção de oportunidades às pessoas de etnias não brancas (negros, indígenas e outros).

O Ministério Público do Trabalho e Emprego delega ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

(Codefat) o papel de desenvolver ações que promovam a igualdade racial nos ambientes de trabalho. Destarte que não existe, de fato, qualquer previsão referente ao número de pessoas não brancas que uma empresa deve contratar ou cotas, por assim dizendo. Diferentemente do que acontece em favor dos trabalhadores com deficiência, não existe

lei ou programa no Brasil que estabeleça percentual mínimo de contratação de pessoas pretas, pardas e indígenas, por exemplo.

Também, não há vantagens fiscais ou outras formas que influenciem o empregador a prezar pela diversidade.

No que diz respeito à diversidade no trabalho no ambiente público, a Lei 12.990/2014 estabeleceu cotas para negros

e pardos nos concursos públicos. Diversidade no trabalho em ambientes públicos – Lei 12.990/2014.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As análises, de acordo com os dados obtidos nos levantamentos serão georreferenciadas e quantificados de maneira

a oferecer diagnósticos e visualizações úteis aos gestores públicos e privados, foco deste trabalho, de maneira a apontar alertas e soluções específicas para realidade da inclusão racial no estado.

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

a) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos;

b) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado, formação das equipes de campo, de retaguarda e agendamentos;

c) Atividades de campo: atuação de membros da equipe do projeto junto às fontes públicas (órgãos do Estado) e instituições privadas e empresas com sede no Rio de Janeiro;

d) Atividades de retaguarda: disponibilização de suporte técnico e administrativo ao pessoal de campo e nas atividades de compilação, armazenamento, interpretação e reportar as informações obtidas no campo.

FORMA DE AFERIÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Criação e funcionamento do Aplicativo destinado à coleta de informações

- Relatórios de Execução e evolução

- Publicações mensais em site Web específico

- Realização dos Eventos Lançamento da iniciativa e de Lançamento do Aplicativo e da Publicação Final

PRODUTOS ESPERADOS

- Base de dados Georreferenciada sobre a aplicação dos preceitos e normas técnicas (Lei 12.990/2014) em Prefeituras, Câmaras Municipais, autarquias e o inventário de práticas em empresas privadas de 10 (dez) municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;

- Publicação de material em formato impresso e digital contendo os resultados do panorama, que reunirá em um dispensário, os artigos e textos sobre o tema e, ainda, um registro em banco de dados, indicadores e mapas, que concorrerão para a formulação de recomendações para gestores (públicos e privados) na aplicação e aprimoramento

das Políticas Públicas e práticas empresariais visando seu aperfeiçoamento bem como, eventualmente, a criação de novas iniciativas legislativas ou de práticas empresariais.

2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TERM
1 - Promover a coleta e análise das informações e dados, por meio de levantamento em 10 municípios do estado do Rio de Janeiro, respondidas por gestores públicos e privados	01	Contratação Facilitadores - Solares	un	07	2022	2023
	02	Contratação de Pessoal - Analistas - Solares	un	07	2022	2023
	03	Contratação de Pessoal - Coordenador - Solares	un	07	2022	2023
	04	Contratação de Pessoal - Supervisor Analista - Solares	un	07	2022	2023
	05	Seleção Pública de Currículos	un	01	2022	2022
2- Criar um Banco de Dados Georreferenciados com as informações obtidas e criar uma base para a produção de análises que concorram no aperfeiçoamento da aplicação dos preceitos Legais e práticas empresariais no Estado do Rio de Janeiro	01	Bolsa Coordenador Acadêmico - UNIRIO	un	07	2022	2023
	02	Bolsa Pesquisador - UNIRIO	un	07	2022	2023
	03	Bolsa Pós-Graduação - UNIRIO	un	07	2022	2023
	04	Bolsa Graduação - UNIRIO	un	07	2022	2023
3- Desenvolver a logística de implementação e aquisição de estruturas materiais de apoio às atividades dos levantamentos sociométricos, sobre aplicação da legislação e das Políticas Públicas direcionadas à inclusão racial no Mundo do Trabalho no RJ. Estruturas que proporcionarão as ações deste Painel	01	Acompanhamento externo da execução, da gestão e das informações do projeto	un	02	2022	2023
	02	Assessoramento Contábil	un	07	2022	2023
	03	Assessoramento Jurídico	un	07	2022	2023
	04	Despesa operacional	un	07	2022	2023
	05	Locação de Automóveis	un	07	2022	2023
	06	Locação de Equipamentos de Informática	un	07	2022	2023
	07	Locação de Espaço	un	07	2022	2023
4- Elaborar e publicar os materiais em formato impresso e digital contendo os resultados do panorama (Publicações de Livro, EBook e, possivelmente, um artigo) sobre inclusão racial no Mundo do Trabalho no RJ.	01	Criação e Manutenção do Site com a previsão de sincronização com aplicativos (web e app) e dados georreferenciados e demais serviços de suporte necessários, inclusive aplicações de integração de registros de dados com os "sites" web e aplicativos on-line, integração com os "sites" web dos entes convenientes e conveniados	un	07	2022	2023
	02	Administração de Data Entry	un	07	2022	2023

		em Banco de Dados e hospedagem de Banco de Dados Georreferenciados do Projeto.				
	03	Criação de aplicativos (app) com suporte de dados georreferenciados e aplicações especiais para registro, sincronia e hospedagem de Banco de Dados e demais serviços de suporte necessários, inclusive aplicações de integração de registros de dados com os “sites” web.	un	07	2022	2023
5- Promover a divulgação dos resultados (dos conhecimentos e das ferramentas criadas), através da distribuição das publicações junto às estruturas de estado e demais envolvidas no tema e Sociedade Civil Organizada.	01	Eventos de Lançamento da iniciativa, Intermediários e de Lançamento do Aplicativo e da Publicação Final - Seminário, Webnário, Workshop	un	02	2022	2023
	02	Serviços de Editoração Gráfica e e-Book	un	01	2022	2023

ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 64, de 21 de novembro de 2022.

Projeto “ANÁLISE QUALITATIVA DOS ASPECTOS RACIAIS DA EMPREGABILIDADE NO RJ”

Função: Professor Pesquisador Bolsista

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE N°
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada Cópia do CPF
 Cópia do comprovante de titulação Cópia do RG
 Cópia do Currículo Lattes Documentação comprobatória do Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____
NOME LEGÍVEL

**ANEXO 3: MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA CANDIDATOS À
PROFESSOR PESQUISADOR**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PLANO DE TRABALHO**

Edital nº 64, de 21 de novembro de 2022.

Projeto “ANÁLISE QUALITATIVA DOS ASPECTOS RACIAIS DA EMPREGABILIDADE NO RJ”

Função: Professor Pesquisador Bolsista

Proponente: _____ **SIAPE:** _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X PESQUISA X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**